



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 133, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.003181/2014-62.

RESOLVE:

deferir o recurso impetrado pela discente MONIK PORTO DE MORAES, à decisão da Câmara de Graduação acerca do pedido de prorrogação ao curso de graduação em Matemática.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente